



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## **LEI N.º 6.732, DE 1.º DE SETEMBRO DE 2020.**

Denomina a Travessa “H” da Rua Marlene Judith Tozzo Piana situada no Bairro Frinape, do Município de Erechim de **Rua Mario José Duarte – Pioneiro.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “H” da Rua Marlene Judith Tozzo Piana situada no Bairro Frinape, do Município de Erechim de Rua Mario José Duarte – Pioneiro.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 34 e 36 da Linha 02, Secção Paiol Grande, loteamento Bem Morar Erechim, Rua “H”, entre os lotes nº 34,35,36,37,38 e 41,42,43,44 da quadra 18, iniciando na Rua Marlene Judith Tozzo Piana até parte da mesma quadra, direção Leste-Oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: **“RUA MARIO JOSÉ DUARTE - PIONEIRO”**.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 1.º de setembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE  
Secretário Municipal de Administração